EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Requer ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretario de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que instale de placa de identificação com a denominação oficial do Ginásio de Esportes Aurélio Nardi, no Município de Seara, em cumprimento à Lei Estadual nº 19.982, de 6 de julho de 2026.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Que a Lei Estadual nº 19.982, de 6 de julho de 2026, denominou oficialmente como Ginásio de Esportes Aurélio Nardi o até então denominado Ginásio de Esportes Carequinha, localizado no Município de Seara, alterando, para tanto, o Anexo I da Lei Estadual nº 16.720, de 8 de outubro de 2015;

- Que a atribuição de nomes a bens públicos constitui instrumento de preservação da memória coletiva e de reconhecimento de pessoas que integram a história e a identidade das comunidades, representando uma forma de perpetuar suas contribuições para as presentes e futuras gerações;

- Que a ausência de identificação adequada dificulta o conhecimento e a utilização da denominação legalmente estabelecida, comprometendo a efetiva publicidade da homenagem instituída e a correta identificação do espaço pela comunidade;

- Que a instalação de placa informativa constitui providência administrativa necessária à materialização da denominação conferida por lei, assegurando a correspondência entre a identificação física do patrimônio público e os registros oficiais do Estado;

- Que a instalação da placa representa medida de caráter objetivo e de reduzida complexidade administrativa, destinada a conferir efetividade à legislação estadual vigente e assegurar o devido reconhecimento público à denominação instituída;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretario de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que roga a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias à confecção e instalação de placa de identificação no Ginásio de Esportes Aurélio Nardi, localizado no Município de Seara, em local visível e adequado, contendo a denominação oficial estabelecida pela Lei Estadual nº 19.982, de 6 de julho de 2026, a fim de assegurar a efetiva aplicação da legislação vigente, a correta identificação do equipamento público e

a preservação da homenagem instituída. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 06/11/2026, às 13:59.
